



Município de Bernardo do Mearim
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



ANO V Nº 1223- BERNARDO DO MEARIM, TERÇA - FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA

SUMÁRIO

**TERMO ADITIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
ATO CONVOCATÓRIO**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20090109

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2009
TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-006/2009
CONTRATO Nº 20090109

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20090109 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, E A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.

CONTRATADA: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.094.868/0001-87, localizada na Rua Cel. Frederico Filgueiras, 26, Sala 01, Centro, no Município de São Luís/MA, CEP 65015-120, representada pelo Sr. José Lauro de Castro Moura, portador da Cédula de Identidade nº 141.194.0200-0 SSP/MA e CPF nº 072.749.123-72.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 20090109, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993 e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/09/2009, nos termos previstos em sua Cláusula OITAVA.

2. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 22/12/2017 até 31/12/2018, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, exarada no Processo Administrativo nº 006/2009 e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 22 de dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,
TRANSPORTE E TRÂNSITO
Antonio Hilton Laranjeira Silva
Secretário Municipal de Obras,
Urbanismo, Transporte e Trânsito
CPF nº 556.976.313-91
Portaria nº 0201008/2017
Contratante

ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ nº 12.094.868/0001-87
José Lauro de Castro Moura
CPF nº 072.749.123-72
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20090109

ORIGEM: CONTRATO Nº 20090109. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2009. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-006/2009.
CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.

CONTRATADA: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.094.868/0001-87.

OBJETO: a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/09/2009, nos termos previstos em sua Cláusula OITAVA.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014.2/2017**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2017**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa RECICLE INFOR LTDA - EPP, CNPJ nº 17.293.339/0001-26, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 394 – Centro – Pedreiras - MA, Representada neste ato pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva, CPF nº 671.404.913-72; RG nº 20738732002-7 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim- MA, 22 de dezembro de 2017.

 José Pereira Barbosa
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 642.677.413-87
 Portaria: 0201003/2017

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013.1/2017**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº013/2017**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa RECICLE INFOR LTDA - EPP, CNPJ nº 17.293.339/0001-26, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 394 – Centro – Pedreiras - MA, Representada neste ato pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva, CPF nº 671.404.913-72; RG nº 20738732002-7 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim- MA, 22 de dezembro de 2017.

 Antonio Beserra de França
 Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças
 CPF: 717.222.113-34
 Portaria nº 0201002/2017

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013.3/2017

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2017**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **RECICLE INFOR LTDA - EPP**, CNPJ nº 17.293.339/0001-26, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 394 – Centro – Pedreiras - MA, Representada neste ato pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva, CPF nº 671.404.913-72; RG nº 20738732002-7 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim- MA, 22 de dezembro de 2017.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria: 0201003/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

